

AML

ENT/3/AML/20
02/01/2020 15:38:17
1/AML/20

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Municipal de Lisboa
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão

Exmo. Senhor,

Ana Sofia Rodrigues Lourenço Santos, subchefe de 1ª classe do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, vem desta forma expor a sua situação de discriminação profissional que se alonga desde a sua admissão nesta casa.

Num contexto geral identifica-se nos dias de hoje a existências de 11 quartéis no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, onde existem 15 operacionais femininas a exercer diversas funções, e está latente a desigualdade de direitos em relação aos operacionais masculinos.

As situações que irão ser referidas infra, já foram expostas superiormente por diversas vezes, quer por reuniões quer por documentos, contudo até á data continua a verificar-se que em 25 anos de existência de operacionais femininas no RSB, continua a impor-se que sejam os elementos femininos a adaptar-se á instituição, quando deveria ser a instituição a adaptar-se á existência de operacionais femininas na sua estrutura.

Das situações verificadas nas camaratas femininas no geral:

Verifica-se que existem quartéis feitos de raiz ou remodelados, em que se pode verificar claramente no projeto a existência de instalações destinadas às operacionais femininas. São construídos ou remodelados prevendo que esta necessidade tem que ser colmatada, contudo aquando do seu término, estes espaços destinados às operacionais femininas são usados para utilização das chefias com aval superior.

A título de exemplo:

Quartel de Alvalade – Foi o primeiro quartel em 1994 a garantir instalações femininas e passados 23 anos, e de forma inexplicável, todos os elementos femininos foram retirados dessas instalações e as mesmas ocupadas pelas chefias até ao dia de hoje.

Quartel da Alta de Lisboa – O exemplo claro de um quartel que em projeto contemplava instalações femininas, mas que na prática nunca foram usadas para esse efeito nem

disponibilizadas, e questiona-se sobre o porquê de estas instalações nunca terem sido colocadas á disposição do fim a que se destinavam.

O quartel de Encarnação surge como uma criação de colmatar a eliminação das instalações do quartel de Alvalade logo apos a reunião de Setembro de 2017 entre o comando, Sº vereador Carlos Castro e o coletivo dos elementos femininos onde estas demonstraram a sua indignação pela existência de apenas um único quartel com instalações para receber mulheres no serviço operacional. Esta solução provou com o decorrer do tempo ser atamancada, precária e de carater misto, onde num corredor que era comum a ambos os sexos foram colocados armários masculinos para troca de roupa. Este quartel foi alvo de uma vistoria pelo STML no âmbito da área de saúde e segurança no trabalho em que se transcreve:

- "Também a mudança de paradigma que se assistiu nos últimos anos, em que os elementos dos corpos de bombeiros deixaram de ser maioritariamente do sexo masculino, obrigou a adaptação de instalações para permitir o acolhimento do sexo feminino, o que substanciou neste quartel foi uma adaptação sem ter em consideração as reais necessidades nem os critérios de comprimento legal".

A instabilidade da existência de instalações femininas e de tal forma que na atualidade já não se encontra disponível este espaço.

Na fase de formação os elementos femininos da recruta de 2018, foram submetidas a instalações precárias no quartel de Alvalade onde partilhavam o vestiário e casa de banho com os instrutores masculinos, à vez. No Quartel do Comando, uma arrecadação de espaço diminuto de 2m2 foi transformado em vestiário feminino e novamente a partilha da casa-de-banho com os elementos masculinos. Na fase de estagio, ficaram restritas ao quartel de Marvila e privadas de experienciar a realidade de outros quartéis ao contrario dos recrutas masculinos.

A situação da Subchefe de 1ª classe Ana Sofia Rodrigues Lourenço Santos

A situação da operacional Ana Santos é também uma situação que espelha a desigualdade existente no tratamento e nos direitos entre homens e mulheres no Regimento de Sapadores Bombeiros.

Contrariamente aos camaradas masculinos, cujas instalações preveem uma separação/distinção por postos e classe hierárquica, e para o caso concreto importa aqui referir que os subchefes 1ª Classe masculinos tem instalações exclusivas ao posto (que é a situação correta), os elementos

femininos não tem o mesmo direito, como é o caso da Subchefe de 1ª classe Ana Santos, que tem que partilhar as instalações com bombeiras, classe hierárquica inferior.

Alertou de forma atempada, quando verificou a entrada de uma nova recruta com 4 elementos femininas. A Subchefe de 1ª classe Ana Santos, alertou o Comando, as chefias e o sº Vereador Carlos Castro para a necessidade de acautelar a passagem a pronto desta recruta, através da criação (tal como está implementado para com os elementos masculinos), de espaços distintos em função da patente. Tal como exposto em documento enviado em Setembro de 2017 que refere “a entrada de novas bombeiras carece de instalações distintas, por forma a evitar constrangimentos no serviço operacional”.

Pelo comandante foi informada que as bombeiras sapadores iam ser colocadas exclusivamente nas instalações no quartel da Defensores de Chaves, porque estaria previsto a criação de um espaço para tal, mas como já foi referido a subchefe de 1ª Ana Santos está a partilhar as mesmas instalações sem distinção de classes.

Enquanto elemento feminino a chefiar um turno com cerca de 26 elementos, onde está inerente a responsabilidade em estabelecer regras, onde por vezes tem que identificar e chamar a atenção relativamente a erros cometidos pelos subordinados, é inadmissível que tenha que dividir as instalações com os mesmos, sob pena de colocar em causa a sua posição de chefia e de liderança.

Como é de entender neste momento, o seu sentimento é de frustração por verificar esta desigualdade de tratamento, sente-se desrespeitada e discriminada enquanto subchefe de 1ª classe, profissional e mulher até porque prometeram não criar este constrangimento e fizeram tudo ao contrário do que tinham falado, chegando a pensar que a querem desmotivar levando ao seu afastamento do serviço e comando de um turno, defraudando as expectativas de carreira.

Como se pode verificar por tudo o exposto, ao invés de se constatar uma melhoria, verifica-se um retrocesso total no que concerne ao facto de se criar condições dignas, respeitando a igualdade de género, que é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social. A Igualdade de Género exige que, numa sociedade, homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas, devem beneficiar das mesmas condições.

Na situação em apreço, verifica-se uma verdadeira segregação em função do sexo, na medida em que as instalações estão preparadas apenas para a utilização, em geral e tradicionalmente,

de mão-de-obra masculina. Por este motivo, existe nos dias de hoje resistências na feminização de certas funções profissionais (ex. sector metalúrgico, onde os balneários se destinam habitualmente aos homens, bem como profissões militares e paramilitares, bombeiros, etc.).

Do mesmo modo, verifica-se de uma maneira generalizada uma grande resistência ás operacionais femininas no RSB, e a situação tem sofrido um retrocesso considerável, sendo cada vez mais precárias as condições destas operacionais, em relação ás condições dos operacionais masculinos, quer pela inexistência de condições físicas (camaratas, vestiários, sanitários e balneários totalmente independentes), quer pela discriminação de chefias femininas em relação aos direitos atribuídos ás chefias masculinas.

Como se a questão de igualdade não fosse o bastante, pode verificar-se na Portaria 143-A/2016, que regula o Programa de Apoio Infraestrutural que define as condições a que devem obedecer os projetos de remodelação, ampliação e construção de instalações de corpos de bombeiros, no artigo 1º alínea 3) que " o programa tipo que caracteriza as estruturas operacionais, constitui o anexo I".

Ora o anexo I, refere no artigo 6.4, alínea c), no que diz respeito ao comando e gestão operacional), que a gestão operacional engloba espaço para oficiais, bombeiros e chefias, deixando assim clara a importância da separação por postos nos Bombeiros.

Pode ainda verificar-se no artigo 6.5 e 6.5.1 da mesma portaria, a existência de camaratas, vestiários, balneários, sanitários, para ambos os sexos, não deixando dúvida para a obrigatoriedade de existir espaços completamente independentes para operacionais femininos e masculinos.

Por tudo o exposto venho desta forma requerer que este assunto seja discutido em sede de assembleia municipal, e que este documento seja divulgado por todos os deputados.

A requerente


Ana Sofia Rodrigues Lourenço Santos



STML

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO MUNICÍPIO DE LISBOA
Rua do Casal Nobre, nº 12 - 1500-001 Lisboa, Tel. 218 380 400 - Fax 218 380 400
E-mail: stml@stml.pt

R

RH303982615PT 05-029990 2019-12-20 08:33:28 €2,30
 RES1AURADORNES-1 1260 LISBOA
 R


Estado: Semelhante ao Estado do Rio
 Grande do Sul, com a diferença de que
 não se encontra dividido em municípios
 próprios, mas sim em
 freguesias, que são as
 divisões administrativas locais.

